

DELIBERAÇÃO Nº 415/2023 – 21/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- A portaria GM/MS nº 544/2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- O Ofício nº 729/2023, a Secretária Municipal de Saúde de Cianorte solicita recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao Estado do Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). O pleito visa atender a demanda devido a extrapolação da produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC, do Hospital FUNDHOSPAR (CNES 2735989)
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 195368 no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Aprova “ad referendum” o pedido de recursos financeiros emergenciais para custeio da atenção especializada a serem destinados ao MUNICIPIO DE CIANORTE no Paraná, no montante de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender a extrapolação de produção ambulatorial e hospitalar em relação ao Teto MAC da FUNDHOSPAR (CNES 2735989).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná